



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

----- **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----  
 ----- **DE VILA VIÇOSA DE 2016** -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, realizou-se a **Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2016**, presidida pelo Presidente da Assembleia, Vitor Manuel Ventura Mila, secretariada pelos Deputados Municipais Acácio Jorge Vicente e Carmen de Jesus Silva Estorrica, como Primeiro e Segundo Secretários, respetivamente.-----

---- A Câmara Municipal de Vila Viçosa, foi representada pelo seu Presidente, Manuel João Fontainhas Condenado, Prof.-----

---- Assistiram à presente Sessão os Vereadores Inácio José Ludovico Esperança, Tânia do Carmo Perico da Courela, Luís Manuel do Nascimento e Ana Cristina Cardoso Rocha.-----

---- Pelas 21h07m, o Presidente da Mesa declarou aberta a Sessão, com a presença de **19** (dezanove) Deputados Municipais, conforme documento que se junta em anexo sob o número 1 (um), e que faz parte integrante da Ata. -----

---- O Presidente da Mesa informou ao plenário o registo das justificações de falta/pedidos de substituição dos Deputados Municipais Ricardo Osório Rodrigues de Barros, Carlos Aldana Fontainhas, António Miguel Neves Baptista Galrito, João Pedro Nepomuceno Frade e Quintino António Calado Canhão para a presente Sessão, nos termos do número 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 05/2002, de 11 de janeiro, conforme documentos que se juntam em anexo sob os números 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), e 6 (seis) e fazem parte integrante da Ata.-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa, deu conhecimento ao plenário da substituição dos Membros Ricardo Barros por Nelson Miguel Fialho Ramalho, António Galrito por João Pedro Nepomuceno Frade, este por Quintino António Calado Canhão e este por Luís Miguel Lourinho da



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Silva, e Carlos Fontainhas por José António Lopes Cardoso.-----

---- O membro sucedâneo José António Cardoso, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo Nelson Ramalho, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- O membro sucedâneo Luís Silva, cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, prestou juramento em voz alta, e iniciou de imediato as suas funções de Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa.-----

---- Encontrando-se cumpridos todos os requisitos, o Presidente da Mesa iniciou a ordem de trabalhos da Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa de dois mil e dezasseis.-----

----- **PRIMEIRO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início ao Primeiro Momento do Período de Intervenção ao Público, verificando na folha correspondente, o registo da inscrição do munícipe Joaquim Boquinhas.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Munícipe Joaquim Boquinhas.-----

---- No uso da palavra o munícipe Joaquim Boquinhas questionou o Presidente da Câmara Municipal sobre três assuntos, o primeiro sobre a ETAR de Vila Viçosa, que é uma obra que foi concluída e fundamental para o Concelho, e por isso congratulou o Executivo por a ter concluído, questionando-se porque é que durante quatro anos o anterior Executivo não a executou. O segundo assunto foi sobre o número de visitantes a Vila Viçosa, que de acordo com os dados que tinha em sua posse informou que os mesmos comprovam que Vila Viçosa está melhor a nível do



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Turismo, contribuindo com mais-valias para o comércio, hotéis, museus, em Vila Viçosa. O terceiro assunto foi sobre o esforço notório por parte deste Executivo no que se refere à ação social, nomeadamente com apoios através do cartão de apoio social, Cartão Municipal Jovem, bolsas de estudo, apoio social escolar, habitação social, congratulando o Executivo por tal esforço e dedicação em prol do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Terminada a intervenção do Múncipe, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que quanto às afirmações prestadas quanto à obra realizada na ETAR de Vila Viçosa, e quanto ao Turismo, supôs que as mesmas fossem provenientes da informação disponível no site do Município bem como através dos panfletos distribuídos à população via CTT.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Continuando o Presidente da Mesa informou que o expediente da correspondência recebida e expedida, na Assembleia Municipal desde a última Sessão, é o constante na listagem distribuída a todos os membros, e disponível para consulta, caso seja requerido pelos Membros da Assembleia Municipal. Da correspondência recebida foi distribuído a todos os Deputados Municipais cópia do Ofício do Tribunal de Contas (Registo n.º 602/2016 de 15.01) sobre a homologação da conta relativa ao exercício de 2010, bem como o Relatório Anual de Atividades da C.P.C.J. V.V. - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vila Viçosa, relativo ao ano de 2015, congratulando esta Comissão pelo trabalho efetuado em prol do Município de Vila Viçosa.--

---- Relativamente às Propostas das Atas da Assembleia Municipal, o Presidente da Mesa informou o plenário, que devido à falta de entrega dos pareceres jurídicos solicitados aos Deputados Municipais Anabela Consolado, António Jardim e Ângelo Consolado, as mesmas não se encontravam para discussão/aprovação.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

-----Seguidamente o Presidente da Mesa deu início às inscrições dos Deputados Municipais para este assunto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que quanto às Atas, de facto apresentou um parecer jurídico que foi gravado e só teria que ser transcrito para que posteriormente o MUC assumisse a responsabilidade daquilo que foi dito, por isso não é motivo para que a Ata não fosse feita, porque em relação a outras declarações, ou propostas que foram feitas verbalmente, nunca foi impeditivo de apresentar Atas e por isso não aceita a justificação apresentada.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que não foi uma justificação, mas uma pretensão de receber uma resposta da sua parte, e se fosse respondido tal como foi referido, o parecer jurídico tinha sido transcrito.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que por parte da Bancada do Partido Socialista houve uma resposta ao documento solicitado, e não discordou da intervenção do Deputado Municipal António Jardim, acerca da razão dada por as Atas não estarem ali presentes.-----

---- Não havendo registo para mais intervenções quanto à listagem de correspondência e quanto às Atas, o Presidente da Mesa deu continuação às inscrições dos Deputados Municipais para este período.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado, referiu que há dois anos atrás foi discutido o tema do Rastreio do Cancro da Mama, com a intervenção por parte do Deputado Municipal Ângelo Consolado quanto à falta de apoio, por parte das Juntas de Freguesia no transporte para realização do rastreio do cancro da mama a Vila Viçosa, que altura derivado a várias vicissitudes não foi possível dar uma resposta, e não pela falta de esforço da Junta de Freguesia de Bencatel tal como das outras Juntas de Freguesia, de tudo fizeram para que neste e



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

em mandatos anteriores, ninguém ficasse sem transporte para realizar o rastreio. De fonte segura informou que Vila Viçosa não iria ter este ano, a Unidade para o Rastreio do Cancro da Mama, pelo que apelou a quem de direito, para que interceda junto das respetivas entidades para que se realize o Rastreio do Cancro da Mama, e lhe seja providenciado o respetivo transporte. Referiu ainda que em dezembro do ano anterior, colocou nas redes sociais este tema e ninguém deu sinal de resposta ao mesmo, o que talvez não acontecesse se o assunto fosse por exemplo lixo ao lado dos contentores, pelo que se depreende que as pessoas dão mais importância a pequenos problemas do que a este que é de extrema importância.-----

----- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal referiu que na sua Freguesia existem zonas que ainda não estão abrangidas pelo saneamento público, e muitos dos munícipes que residem nessas zonas e que não usufruem desse serviço básico, é-lhes faturado mensalmente essa taxa, pelo que perguntou se seria ético ser cobrado um serviço que não é prestado pela Câmara Municipal e o que entende o Presidente da Câmara Municipal acerca deste assunto.-----

----- No uso da palavra a Deputada Municipal Maria da Conceição Rosa referiu que quanto ao Relatório apresentado pela CPCJ de Vila Viçosa, é indicado que no ano de 2015 estiveram no ativo 47 (quarenta e sete) processos, dos quais 30 (trinta) são processos novos e 17 (dezassete) transitados, e também é referido que o Técnico indicado pelo Município saiu no ano de 2015 e questionando o Presidente da Câmara Municipal o que foi feito para a sua substituição. Questionou ao Presidente da Assembleia Municipal quanto ao membro que falta ser designado por esta Assembleia Municipal. Questionou ainda se a impressora a cores e um segundo computador já tinham sido fornecidos.-----

----- O Presidente da Mesa respondeu que não falta a designação de um membro por parte da Assembleia Municipal, uma vez que a CPCJ ainda não requereu tal substituição ou indicação da pessoa para integrar nessa Comissão.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

---- Continuando a Deputada Municipal Maria da Conceição Rosa reiterou que é urgente a designação da pessoa em falta por parte da Assembleia Municipal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira questionou se já foram tomadas algumas diligências quanto à contratação de um Arquivista, e quais as diligências necessárias para que seja consultado o Arquivo Histórico da Câmara Municipal. Questionou ainda acerca da falta de documentação disponibilizada acerca de um acidente com um veículo do município, nomeadamente a participação efetuada à GNR do acidente ocorrido, documentação já solicitada anteriormente pelo Deputado Municipal Ricardo Barros. Qual o número de visitas ao Museu do Mármore, obra idealizada e realizada pelo Partido Socialista no mandato anterior, obra essa que foi muitas vezes criticada pela Oposição na altura, e que hoje é uma infraestrutura que está disponibilizada ao Município.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho pronunciou-se acerca de uma viatura que foi danificada pelos Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa, cujo proprietário é o Senhor António Manuel Silva Rebola, o qual apresentou uma denúncia que a leu seguidamente. Apresentou também respetivo orçamento para reparação da viatura do munícipe lesado. Questionou como a Câmara Municipal pretende deliberar a resolução deste assunto. Questionou ainda acerca da fonte luminosa, sita na rotunda junto à superfície comercial Hilário Almeida Herdeiros Lda., a razão pela qual a engrenagem se encontra parada.-----

---- Pelas 21h40m o Deputado Municipal José Augusto Rosado ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim e tendo em conta a intervenção feita pelo Deputado José Augusto Rosado acerca do rastreio do cancro da mama, e que concorda plenamente com o que foi dito. Lamentou que a Câmara Municipal de Vila Viçosa do atual mandato não ter cedido o transporte para realização do rastreio na iniciativa anterior. Questionou ainda o porquê de não ter sido fornecido o relatório do técnico solicitado anteriormente, acerca



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

do corte dos plátanos em Vila Viçosa.-----

---- Pelas 21h45m o Deputado Municipal José Augusto Rosado regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Devido ao facto de os plátanos terem sido cortados em duas etapas, gastou-se dinheiro com gruas duas vezes, porque o corte não foi bem feito. Quanto aos contentores do lixo, este não são devidamente lavados, bem como os respetivos carros do lixo que por onde vão passando vão deixando um cheiro nauseabundo e os trabalhadores da Câmara Municipal não possuíam máscaras nem luvas condignas para fazer este tipo de serviço em segurança. Terminou por fazer referência às barreiras arquitetónicas que existem no Parque Industrial de Vila Viçosa nos passeios, (bolas de ferro) que foram pintadas de prata, que se tornaram um obstáculo muito grave para as crianças porque podem tropeçar nelas.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que concordou com a intervenção exposta pelo Deputado José Augusto Rosado quanto à não realização do rastreio do cancro da mama em Vila Viçosa, mas no entanto, no rastreio anterior a Câmara Municipal não disponibilizou o transporte para a realização do mesmo. Acrescentou ainda que o Deputado Municipal José Augusto Rosado, como Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel terá mais meios ao seu dispor, do que as redes sociais para a divulgação/ convocatórias para o rastreio do cancro da mama. Relativamente à colaboração por parte da Câmara Municipal, deixou em aberto para que o Presidente de Junta de Freguesia tome as devidas decisões. Relativamente à ETAR, congratulou o Executivo da Câmara Municipal pela reparação da mesma, porque de facto foi um problema que durou muitos anos neste Município e felizmente para todos os munícipes foi solucionado. Questionou se a ETAR já se encontrava em pleno funcionamento ou ainda está em fase de experiência. Congratulou-se também quanto ao turismo, porque quando tudo corre bem, corre bem para todos, e se de facto o turismo tem vindo a melhorar, será bom para todos os Calipolenses, porque será um dos meios para desenvolvimento para a região. Quanto ao



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

saneamento básico, é um problema que existe não só em Pardais mas em mais freguesias, e neste sentido congratulou a Presidente da Junta de Freguesia de Pardais pela sua atitude, mas no entanto lamentou que o tipo de intervenção junto do município no sentido de acelerar o processo de construção de uma ETAR de Pardais, que provavelmente existirão opções, porque entre o arranjo paisagístico do Largo do Loteamento em Pardais, em vez de optar-se pelo início da construção de uma ETAR, e reivindicar junto do Município a sua colaboração. Seria uma boa questão a colocar aos fregueses o que é que preferem, ter os esgotos a céu aberto ou arranjos paisagísticos no Largo, será no entanto decisão política entre a Presidente de Junta de Freguesia de Pardais e do Executivo da Câmara Municipal que poderá tomar para resolução da rede de esgotos em toda a freguesia.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado iniciou por fazer uma sugestão da Bancada do Partido Socialista à Mesa da Assembleia Municipal, para que as Sessões Ordinárias da Assembleia Municipal, fossem de futuro realizadas se possível na sexta-feira e não segunda-feira como hábito. Questionou em que fase se encontrava o processo referente ao prédio sito na Rua Dr. Jardim, bem como se houve comunicação aos fregueses de Pardais e à Junta de Freguesia de Pardais sobre o corte de água, visto não se ter tratado de uma intervenção ocasional, pois no local além dos Serviços da Câmara Municipal estavam empresas privadas.-----

---- Pelas 21h5m o Deputado Municipal Ângelo Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado e como Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, informou que tinha tido conhecimento através do representante do Centro de Saúde de Vila Viçosa, a Enfermeira Vanda Falcato na reunião com o C.L.A.S. – Conselho Local de Ação Social de Vila Viçosa, que este ano Vila Viçosa não tinha sido contemplada com o rastreio do cancro da mama, e lhe foi respondido que iriam ser tomadas as medidas necessárias para a sua realização.-----





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- Pelas 21h51m o Deputado Municipal Ângelo Consolado regressou à Sessão.-----

---- Pelas 21h53m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Entretanto deslocou-se ao Centro de Saúde de Vila Viçosa e não conseguiu falar com a Enfermeira Vanda Falcato, para saber se já tinham sido tomadas providências, mas sem sucesso. Quanto ao ter colocado a questão nas redes sociais, o que é facto é que quando é para dizer mal do Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel, toda a gente tem acesso às redes sociais, e neste caso ninguém teve.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal referiu que quanto à intervenção do Deputado Municipal Ângelo Consolado, deveria falar com conhecimento de causa quanto à questão da ETAR de Pardais, que é uma reivindicação muito antiga por parte da Junta de Freguesia de Pardais.-----

---- Pelas 21h55m o Deputado Municipal Francisco Carvalho regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) No que concerne às opções políticas da Junta de Freguesia de Pardais essa questão não deverá ser colocada, pois de acordo com as propostas apresentadas pelo Executivo da Junta de Freguesia de Pardais de enviar à Câmara Municipal para investimento na Freguesia, esse é um ponto que encabeça a lista. No entanto as opções da Câmara Municipal quanto ao assunto serão dela mesma, no entanto todo o investimento que decida fazer em Pardais será bem-vindo.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal iniciou por responder quanto à questão da taxa do saneamento básico, incluída nas faturas da água, que para quem não tem conhecimento, existe uma deliberação no sentido de todos os Munícipes que não usufruam desse serviço, poderão junto da Câmara Municipal de Vila Viçosa, solicitar a isenção do pagamento desse valor. Julga que o anterior Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, já



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

deveria ter conhecimento desta situação uma vez que falou pessoalmente com ele várias vezes acerca desta matéria. Quanto à CPCJ de Vila Viçosa, o conhecimento que tem, é que está a funcionar em perfeitas condições, e que tem feito um trabalho muito meritório, dada a informação prestada pela Técnica da Câmara Municipal da Ação Social que também faz parte dessa Comissão. A impressora a cores já foi fornecida e está a ser tratado para breve o fornecimento de um segundo computador. O Técnico em falta não impede o funcionamento da Comissão. Quanto ao ressarcimento de valores por danos provocados em viaturas por parte de equipamentos ou viaturas da Câmara Municipal, sendo a Câmara Municipal uma pessoa de bem, só poderá ressarcir particulares mediante provas do que for alegado, e no caso levantado não existiram provas do mesmo, tendo a comunicação do sinistro sido comunicada à Câmara Municipal de Vila Viçosa passadas algumas semanas, do alegadamente acontecimento do facto, e onde apresenta uma série de omissões e provas, que indiquem que foram os serviços da Câmara Municipal a danificar essa viatura. Esse requerimento esteve sujeito a parecer jurídico, e com base nele a Câmara Municipal decidiu a deliberar por unanimidade o indeferimento desse pedido. Em relação à limpeza de Vila Viçosa, tem a sua opinião com base no que lhe é transmitido, julga que se encontra limpa. A ETAR está em pleno funcionamento, poderá haver alguns ajustamentos. Em relação ao prédio sito na Rua Dr. Couto Jardim, com base na informação prestada pelo Arquiteto dentro de poucos dias serão iniciadas as respetivas obras. Em relação às intervenções feitas na rede de águas, por vezes acontecem roturas de abastecimento e os respetivos trabalhos são planeados para um determinado número de horas, mas podem ocorrer certos impedimentos e tenha de se prolongar por mais tempo do que o calculado. Todos os equipamentos da Câmara Municipal funcionam periodicamente, e sempre na lógica de se poupar energia elétrica, que é o caso da fonte. Quanto às outras questões colocadas não existem alterações.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara Municipal, na sua intervenção informou quanto ao lixo que havia opiniões diferentes, no entanto ele não expôs a sua opinião quanto a esses factos. Reiterou que a sua questão prendeu-se em factos como os contentores que não são lavados, o carro do lixo deita um cheiro nauseabundo, e os funcionários que andam a recolher o lixo não usam máscaras.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou se o Presidente da Câmara Municipal tinha conhecimento sobre a ausência do rastreio do cancro da mama em Vila Viçosa para este ano. E se não o tinha, se a Câmara Municipal irá agir e tentar junto das Entidades competentes para que o mesmo seja realizado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho acrescentou que a denúncia do Senhor António Rebola data de doze de dezembro de dois mil e quinze. Acrescentou ainda que dava razão ao anterior Presidente da Câmara Municipal, por quando também optou pela paragem da engrenagem da fonte no anterior mandato.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado e em resposta à Presidente de Junta de Freguesia de Pardais, referiu que não era por falta de conhecimento seu, pois sabe que há muitos anos que tem vindo a ser reivindicado pela Junta de Freguesia de Pardais que se faça a ETAR, mas o que quis dizer é que há opções, porque é facto todos os investimentos são bem-vindos em Pardais, mas uns mais prioritários em relação a outros. Na sua opinião o que a Presidente de Junta de Freguesia de Pardais deveria ter dito, é que considerava o investimento prioritário a ETAR de Pardais, e nada seria de anormal se junto dos fregueses de Pardais lhe fosse questionado o que é que preferem, para que a Câmara Municipal tivesse conhecimento do mesmo.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Rute Pardal e em resposta à intervenção do Deputado Ângelo Consolado, referiu que a lista de prioridades que a Junta de Freguesia envia



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

para a Câmara Municipal, é um levantamento de todas as necessidades que existem na Freguesia, e o Executivo que está à frente da Junta de Freguesia não são os seus habitantes, uma vez que a Junta de Freguesia e o seu Executivo é que tem de enviar essa lista. Não será um munícipe/freguês que irá solicitar ao Presidente da Câmara Municipal, para que não faça o arranjo do Parque sito no Loteamento dos Covões e se faça a ETAR, porque assim o prefere.-----

---- Interrompeu o Deputado Municipal Ângelo Consolado.-----

---- O Presidente da Mesa alertou para não interromper a intervenção da Deputada Municipal Rute Pardal.-----

---- A Deputada Municipal Rute Pardal deu por terminada a sua intervenção.-----

---- O Presidente da Mesa apresentou uma proposta por parte da Mesa da Assembleia Municipal, de solicitar um pedido de esclarecimento ao Centro de Saúde de Vila Viçosa e à ARS do Alentejo, para apurar a razão pela qual Vila Viçosa, não estar contemplada este ano para a realização do Rastreio do Cancro da Mama.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, solicitar um pedido de esclarecimento ao Centro de Saúde de Vila Viçosa e à ARS do Alentejo, a razão pela qual Vila Viçosa, não estar contemplada este ano para a realização do Rastreio do Cancro da Mama.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu por encerrado o Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

---- O Presidente da Mesa iniciou este período com os pontos constantes do Edital n.º 02/2016, documento que se junta em anexo sob o número 7 (sete), e que faz parte integrante da presente Ata.-----

---- **1.º PONTO – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL.** -----

---- O Presidente da Mesa, deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

este ponto.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado questionou onde foram realizados os melhoramentos na iluminação pública, porque já foi dito anteriormente noutras Sessões, que os comerciantes na Rua Florbela Espanca manifestaram a sua preocupação com a fraca iluminação naquela Rua.-----

---- Pelas 22h15m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- (Cont.) Questionou ainda onde foram feitas as obras de melhoramentos nos edifícios municipais ocupados por instituições. Terminou por solicitar informação acerca do processo em que a autora é Antónia de Fátima Caeiro Casaca, e o réu é o Município de Vila Viçosa, e o pedido feito é que seja declarado nulo o processo disciplinar no qual foi aplicada pena com a multa 231,37€ (duzentos e trinta e um euros e trinta e sete cêntimos) e suspensão por cinco meses, nomeadamente qual o motivo que o levou a instaurar o processo disciplinar a esta funcionária.---

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou quando é que é feita alteração ao projeto da Zona do Parque Industrial de Vila Viçosa, para que esta zona que é industrial/comercial possa ficar mais barata para quem lá trabalha e para quem lá se quer deslocar. Congratulou a obra feita por este Executivo no Bairro de Santa Maria, nomeadamente à dignidade dada ao Monumento de Santa Maria.-----

---- Pelas 22h18m o Deputado Municipal Francisco Carvalho regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Foi dito pelo Presidente da Câmara Municipal na Sessão anterior que em virtude de não ter sido aprovado o mapa de pessoal, ele não iria fazer nem mais um contrato a recibo verde. O que é um facto é que isto foi usado para dizer àqueles que precisavam de emprego e que iam ter com Presidente da Câmara Municipal, e lhe foi dito que em virtude de a Oposição não ter aprovado o Mapa do Pessoal, não poderia fazer nada quanto ao assunto. O que é um facto é que o Presidente da Câmara Municipal fez 57 (cinquenta e sete) contratos e muito bem porque as



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

peessoas precisam de emprego. Não compreende o porquê de o Encarregado de Assessoria à Presidência ter sido aumentado 460,00€ (quatrocentos e sessenta euros) passando de 2.000,00€ (dois mil euros) para 2.460,00€ (dois mil quatrocentos e sessenta euros) por mês. Perguntou se foi por ter mandado deitar fora os cães do Concelho de Vila Viçosa para o Concelho do Alandroal.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa congratulou o Executivo pela conclusão da obra na ETAR de Vila Viçosa. Congratulou também a obra solicitada pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu neste ano, que foi a requalificação do Largo do Bairro de Santa Maria, obra essa que está quase concluída bem como toda a requalificação das ruas do Bairro Operário com a colocação de laranjeiras. Também agradeceu a conclusão da obra o alargamento do pátio da Pré Primária, obra também solicitada pela Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu. Questionou sobre o endividamento da Câmara Municipal atual em relação aos anos de dois mil e treze e dois mil e catorze.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira referiu que na listagem dos processos judiciais constante na informação, não são referidos os que já terminaram e qual foi a justificação do seu término pelo que solicitou através da Mesa que lhe fosse facultada listagem com o ponto de situação de todos os processos que foram abertos pelo Município e pelos representantes do Município que já terminaram, e não constam desta listagem, conforme o documento que se junta em anexo sob o número 8 (oito) e faz parte integrante da Ata. Referiu que na sua opinião muitas das atividades municipais esplanadas na sua maioria tratava-se de obras de gestão corrente, pelo que questionou quais as medidas estruturais que o Município tem previstas relativamente à economia, nomeadamente no apoio e incentivo ao emprego, estratégia para apoio à economia local para a criação de emprego a fim de não subcarregar a Câmara Municipal através de contratos de prestação de serviços, que de futuro se tornará insustentável.----- O Presidente da



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para prestar os devidos esclarecimentos.-

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal informou quanto à iluminação pública que houve pequenas melhorias no Bairro Operário e no caminho designado como "Tiro aos Pombos". Estão requisitadas à EDP mais algumas intervenções, na Rua do Arco junto da Escola Primária do Castelo e na Estrada Nacional 509, outras para reforço de iluminação pública. As intervenções feitas em edifícios municipais ocupados por instituições, são elas o Grupo de Teatro de Vila Viçosa na GNR de Vila Viçosa. O processo disciplinar questionado resulta de uma queixa de outra funcionária, cujo processo presente em Reunião de Câmara. Em relação aos Planos Pormenor que estão em eficácia no Município, são aqueles que foram aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, publicados em Diário da República, não poderão ser subvertidos e o que tem de ser feito é o seu cumprimento. As intervenções feitas pela Câmara municipal nos diversos domínios resultam e estão enquadrados nas GOP e PAM e recentemente no Plano de Reabilitação Urbana. Quanto à situação financeira da Câmara Municipal, o mapa retrata a evolução da redução do endividamento, e em termos comparativos a dívida no dia 21.10.2013 era de mais ou menos 6.225.000,00€ (seis milhões, duzentos e vinte e cinco mil euros). No mapa apresentado referente a janeiro de 2016 a dívida era de 3.718.000,00€ (três milhões, setecentos e dezoito mil euros), ou seja em relação à dívida herdada por este Executivo e a dívida atual, a dívida reduziu em cerca de 2.500.000,00€ representando uma diminuição em cerca de 40% em dois anos. Se focarmos para o pagamento a fornecedores, no dia 21.10.2013 o valor da dívida era de 2.483.000,00€ (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil euros), e atualmente é de 747.000,00€ (setecentos e quarenta e sete mil euros), o que quer dizer que em dois anos a dívida a fornecedores baixou 1.736.000,00€, cerca de 70%. de redução da dívida. São dados que constam nos mapas distribuídos ao longo deste período, e que constataam uma melhoria para que seja sustentável as finanças da Autarquia e ter credibilidade junto dos fornecedores do Concelho



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

e não só.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado solicitou através da Mesa cópia do processo disciplinar que foi instaurado à funcionária Antónia Casaca, documento que se junta em anexo sob o número 9 (nove) e faz parte integrante da Ata.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que de acordo com o esclarecimento prestado pelo Presidente da Câmara Municipal quanto ao Plano Pormenor de Vila Viçosa, aguardará futuramente por uma alteração ao Plano Pormenor na Zona do Parque Industrial.-----

**---- 2.º PONTO – AMALENTEJO – ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----**

---- Foi presente uma proposta de inscrição para adesão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, à AMAlentejo.-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 2.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a proposta era tardia, mas a Bancada do MUC iria votar a favor da mesma.-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da adesão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa à AMAlentejo.-----

----Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vítor Lopes, Luís Silva, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vítor Mila, com 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a adesão da Assembleia Municipal de Vila Viçosa à AMAlentejo.-----

**---- 3.º PONTO – IX PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO 2016 – DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI.-----**





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia treze de janeiro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **"12.º Ponto – Prémio de Pintura Henrique Pousão;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.9), para aprovar o lançamento do IX Prémio de Pintura Henrique Pousão (2016); solicitar à Universidade de Évora que indique dois Professores, para integrar o Júri; solicitar à Assembleia Municipal de Vila Viçosa que designe um representante (n.º1, Art.º6º) e assumir eventuais despesas de honorários, deslocação e alimentação dos membros do Júri. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 3.-----

---- Relativamente à designação de um representante para constituição do Júri do IX Prémio de Pintura Henrique Pousão 2016, foram apresentadas as seguintes propostas:-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado apresentou uma proposta da Bancada do PS, de ser designado o Deputado Municipal Ricardo Barros, conforme documento que se anexa sob o número 10 (dez) e faz parte integrante da Ata, bem como apresentou uma recomendação de Alteração ao Regulamento do Prémio Henrique Pousão em vigor, nomeadamente nos artigos 5.º e 12.º devido à Estrutura e Organização do Serviços da Câmara Municipal de Vila Viçosa ter sido alterada;-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José António Cardoso apresentou uma proposta da Bancada da CDU, de ser designado o Presidente da Assembleia Municipal, Vitor Mila;-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim apresentou por parte da Bancada do MUC a mesma proposta apresentada pela Bancada do PS;-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- Continuando o Presidente da Mesa propôs a entrada das Propostas das Bancadas do PS e da CDU na Mesa.-----

---- Colocadas a votação, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a entrada das propostas das Bancadas do PS e da CDU na Mesa. -----

---- O Presidente da Mesa designou como escrutinador a Segunda Secretária, Carmen Estorrica.---

---- Colocadas as duas propostas a votação por escrutínio secreto, obteve a Proposta da Bancada do PS 10 (dez) votos, e a Proposta da Bancada da CDU 9 (nove) votos.-----

---- Assim, foi, designado como representante o Deputado Municipal Ricardo Rodrigues Osório de Barros, para constituição do Júri do IX Prémio de Pintura Henrique Pousão 2016.-----

---- No uso da palavra o Deputado Diogo Ferreira questionou uma vez que se estava a votar nomes, se o voto onde foi referido uma força partidária poderia ser considerado nulo.-----

----- O Presidente da Mesa respondeu que de acordo com o número de votos foi designado o Deputado Municipal Ricardo Barros, proposto pela Bancada do PS e a nulidade desse voto em nada alteraria o resultado.-----

**---- 4.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO;-----**

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

**---- “5º Ponto – Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa; -----**

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.28), para aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.371/2015 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Enviar à Assembleia Municipal. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade." -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 4,-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que o artigo 14.º já tinha sido discutido anteriormente acerca da não votação por parte dos membros municipais que foram designados como representantes na Assembleia Municipal, e que foi sugerida a Alteração à alínea b) desse artigo e como se pode verificar o mesmo não sofreu alterações questionando o porquê,-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que a Alteração a foi feita de maneira a que o Regulamento se adequasse e regesse pela Lei em vigor, e julga que está feito de acordo com o que é estipulado e na sua opinião tem pena que esta Lei esteja pensada para grandes Municípios onde o número de membros que integram os Conselhos é muito extenso, e por vezes a não votação de alguns desses membros indicado pelo artigo indicado, não tem peso significativo por não pertencer à Assembleia Municipal. Acrescentou ainda que julga que estará presente no próximo Conselho da Juventude um parecer jurídico que elucidará esta questão,-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa,-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Luís Silva, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, com 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a Alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 12664/2015, em Diário da República, II Série, n.º 212, de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze (Edital n.º 55/2015 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

*[Handwritten signature]*

**----- 5.º PONTO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA – APROVAÇÃO;-----**

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

**----“4º Ponto – Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa; -----**

-- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.27), para aprovar em definitivo o Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, de acordo com a informação n.370/2015 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso (DAGF). Enviar à Assembleia Municipal. -----

-- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento, Ana Rocha e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: “*Entendo que esta alteração não resolve todas as limitações que este regulamento impõe às Associações*”. -----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 5.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que a Bancada do PS não poderia votar favoravelmente à Alteração proposta, uma vez que não concordam com o artigo 10.º n.º 3, ou seja estabelecer tetos limites de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para cada associação, bem como o artigo 4.º Tipos de Apoio, que parte do princípio que são os apoios que Câmara Municipal se compromete a atribuir às Associações, e que a criação de condições infraestruturais, pressupõem “obra”, e ao pressupor “obra”, no artigo 11.º verifica-se que as



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

despesas elegíveis são as seguintes: aquisição de serviços técnicos indispensáveis à realização das atividades, divulgação de publicidade, combustível, prémios e lembranças, aquisição ou aluguer de equipamentos específico e indispensável à realização das atividades, direitos de autor, licenças exceto as licenças emitidas pela Câmara Municipal. Questionou se havendo um apoio à criação de infraestruturas pressupondo que essas infraestruturas são “obras”, perguntou se a despesa “Obra” não é elegível.-----

---- Pelas 22h50m os Deputados Municipais Rute Pardal e Vitor Lopes ausentaram-se da Sessão.---

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que de acordo com a reunião ocorrida no Conselho Municipal de Juventude onde foi questionado pelo Senhor Carapinha, em relação à justificação das despesas, e sugeriu que fosse alterado o Regulamento e fosse permitido a discriminação de outras despesas, que no caso em questão o Calipolense tinha um peso significativo que era de facto os lanches que eram disponibilizados pelo Clube, que pudesse contemplar a justificação destas despesas. Terminou por dizer que seria útil esta alteração para esta e outras associações, este tipo de despesas serem justificadas e aceites no presente Regulamento.-----

---- Pelas 22h53m os Deputados Municipais Rute Pardal e Vitor Lopes regressaram à Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa esclareceu que esta Alteração está desde o dia vinte e um de dezembro de dois mil e quinze, próximo da data em que se realizou essa reunião do Conselho onde foi feita essa sugestão, já tinha decorrido a discussão pública e ponto para ir a Reunião de Câmara para aprovação, portanto já não havia tempo de ser alterado com essa sugestão.-----

---- No uso da palavra o Deputado António Jardim referiu que este Regulamento continua de certa forma a ser uma afronta ao desenvolvimento natural das Associações quer socio-culturais quer desportivas do Concelho de Vila Viçosa. Referiu ainda que foi uma vergonha nomeadamente em Bencatel e São Romão para os elementos da CDU, que acompanharam o Senhor Presidente da Câmara Municipal na Campanha eleitoral, e se comprometeu em resolver o problema financeiro do Bencatelense e do São Romão, mas depois com os tetos e a descabimentação das verbas deixou de existir os Sêniores em Bencatel e em São Romão. Pode não ter sido da sua



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

responsabilidade mas os diretores dessas associações tiveram que pagar as dívidas do seu bolso. E como este documento contribuiu de uma maneira ou de outra para o desaparecimento destas Associações e muitas outras iniciativas no Concelho, o MUC irá votar contra de foram a que a Câmara Municipal tenha a humildade de ouvir de novo as associações para ver o que elas precisam e de forma e no contexto equilibrado conseguirem todos juntos resolver as grandes dificuldades no Concelho.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal referiu que no mandato anterior a Câmara Municipal e quando este Executivo tomou posse em dois mil e treze, devia milhares de euros às Associações e no atual mandato encontra-se tudo pago e a diferença é essa, prometer tudo e não se cumprir, e atualmente a Câmara Municipal recuperou financeiramente em dois anos mesmo com fundos negativos.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que o Presidente da Câmara Municipal prometeu em campanha eleitoral, não resolveu e não o fez, e arranjou com que o Bencatelense e o São Romão ficassem sem Séniores, porque é muito fácil prometer pagar mas depois quando se chega ao poder descabimentam-se essas verbas, depois de terem sido atribuídas por conta das faturas de despesas recebidas dessas associações e não as ter pago. Fosse este ou outro Executivo o Presidente da Câmara Municipal representa o Município, e a CDU tomou a iniciativa nesta Câmara Municipal de descabimentar as verbas depois de ter sido prometido o contrário.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que a Alteração ao Regulamento esteve em discussão pública, tendo o seu prazo terminado em onze de dezembro de dois mil e quinze, e de acordo com a informação do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, não chegou nenhuma sugestão ou reclamação para o Projeto de Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa em condições de prosseguir para aprovação definitiva, e só agora é que a Oposição está a reclamar e a apresentar propostas, que na sua opinião tem todo o direito de o fazer, no entanto questionou porque não o fez em tempo de discussão e se será essa a opinião das Associações, uma vez que



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

as mesmas não reclamaram nem sugeriram propostas de alteração no período de discussão pública para o seu benefício.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que não tinha obtido resposta à sua questão de uma “obra” ser considerada elegível ou não.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que há infraestrutura sem ser “obra” e fica dependente do conceito a que a Deputada Municipal entender atribuir o que será “obra”.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado e de acordo com o dito pelo Presidente da Mesa que pode haver um apoio a criação de infraestruturas, mas se apresentarem uma fatura de obras, essa fatura não é elegível.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que o que estava mencionado era infraestrutura e não obra.-----

---- A Deputada Municipal Anabela Consolado respondeu que eram dois conceitos diferentes. Em relação à intervenção do Deputado Municipal José Augusto Rosado, respondeu que a Bancada do PS quando surgiram estas alterações, nomeadamente ela própria durante o período de discussão pública, fez as suas recomendações e sugestões e as mesmas não foram aceites. Terminou por referir que o Presidente da Câmara Municipal tomou posse em dois mil e treze e teve que assumir todas as responsabilidades, e neste momento em dois mil e dezasseis já passaram dois anos e a desculpa de culpar sempre dada ao PS tem que deixar de ser usada.-----

---- O Presidente da Mesa prestou uma declaração prévia de voto que se transcreve na íntegra”  
*Gostaria de fazer a minha declaração prévia de voto relativamente a esta matéria, e dizer que vou votar favoravelmente porque tenho consciência que se este Regulamento não for aprovado, provavelmente antes de abril, nenhuma Associação receberá absolutamente nada daquilo que são as candidaturas apresentadas, a Senhora Deputada deve ter conhecimento disso, que o Regulamento em vigor refere-se ao ano de dois mil e quinze, o que quer dizer que este Município não poderá fazer qualquer pagamento com candidaturas sem Regulamento aprovado em dois mil e dezasseis, ou seja, e volto a reiterar a minha posição de voto, não prejudicando as Associações, ainda que futuramente ele possa vir a ser objeto de nova presença em Reunião de Câmara, nova*



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

*discussão pública e voltar novamente a esta Assembleia. Mas se ele não for hoje aqui aprovado, aquilo que absolutamente tenho certeza, é que até abril, que é a próxima Assembleia, a nenhuma Associação do nosso Concelho poderão ser pagas e aprovadas as suas candidaturas.”-----*

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que de facto já não sabia se era bom ou não ter Regulamento porque na realidade as observações que muitas vezes são feitas nunca são alvo de serem aceites e incluídas no Regulamento, portanto continua-se a ter um Regulamento que só faz incremento do incremento. Este Regulamento apresenta uma nota justificativa a dar a responsabilidade para a Assembleia Municipal, ou seja a Assembleia Municipal na Reunião de vinte e oito de setembro, não será possível fazer o incremento, portanto está-se a deitar culpas para a Assembleia Municipal, que além de estar expresso na Nota Justificativa o Presidente da Assembleia Municipal disse que caso a Assembleia Municipal não aprovasse o Regulamento não haveria pagamentos à associações até abril, ficando também em dúvida por parte do Presidente da Assembleia Municipal o que era considerado uma infraestrutura e uma obra, ou o que poderia ser um ponto de interesse para esta Assembleia Municipal. A função da Câmara Municipal é fazer a gestão em função das suas coletividades, dos Municípios de Vila Viçosa e portanto era útil perceber se este Regulamento está a criar dificuldades às Associações, porque na sua perceção é que de facto tem havido um decréscimo nas atividades por parte das Associações, como por exemplo no Baile de Finalistas de Vila Viçosa ser em Borba, ou seja não concorda com esta Alteração porque não beneficia as Associações deste Concelho.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que fez uma declaração prévia do seu voto não deu explicações e para além disso as alterações em questão, não têm a ver com as infraestruturas mas sim a alteração aos artigos 10.º e o 14.º e a republicação do Regulamento. Na presente data não existe Associação de Estudantes mas sim uma Comissão de Estudantes, que a seu ver não poderá ser culpa do Regulamento esse facto.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que não atribuiu as culpas, apenas constatou evidências quanto ao decréscimo de atividades por parte das Associações.





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Referiu ainda que as Associações são culpadas em determinados aspetos por não se apresentarem nos locais próprios para reclamar. O que é preciso é verificar o que se passa na relação entre o Município e as Associações, pois quem irá sair prejudicado no final será o Município.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim e em resposta ao Deputado Municipal José Augusto Rosado, quando referiu anteriormente que as Associações não se manifestaram em relação a este Regulamento é um facto. Na sua opinião não se manifestaram por terem medo de serem sancionadas com o não recebimento das verbas, tal como foi referido pelo Presidente da Mesa, se não aprovássemos este Regulamento, as Associações não iriam receber as verbas em abril. Acrescentou ainda, que também foi dito quando não foi aprovado o mapa de pessoal, que não iriam contratar mais pessoal, e no entanto colocou cinquenta e duas pessoas e muito bem. Gostaria muito que os funcionários da Câmara Municipal nomeadamente as senhoras não tremessem as pernas ao subir as escadas da Câmara com medo, e que as Associações conseguissem ter liberdade para dizer aquilo que pensam sem serem sancionadas pela CDU em Vila Viçosa, e o Presidente da Mesa teve o cuidado de as coagir, ou seja que esta Assembleia Municipal seja obrigada a aprovar todas as propostas que a CDU entender, isto porque se não as aprovar os outros não recebem, ou seja isto não é a política que ele defende. ---

---- O Presidente da Mesa respondeu que nunca coagiu ninguém na sua vida nem o tenciona fazer, e nunca nesta Assembleia comentou uma declaração de voto que se tenha feito como o Deputado acabou de fazer. Não pretende coagir ninguém e a sua decisão de voto será sempre sua e não pelo que os outros julgam.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que a sua intervenção anterior foi baseada num documento oficial e que não inventou, e o facto é que não houve qualquer sugestão/reclamação quanto a esta Alteração. Quanto ao facto de os dirigentes das associações terem medo, questionou qual era o medo que se estava a referir porque na sua opinião, cada um é livre de expressar a sua opinião e os dirigentes se não estavam satisfeitos, deveriam expressar suas opiniões/ideias a quem de direito. Concluiu referindo que quem votasse



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

contra este Regulamento, teria o ónus desse voto, mas na sua opinião, será um voto contra às associações. -----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Diogo Ferreira e aludindo à declaração de voto do Presidente da Mesa, referiu que o ónus do voto contra tinha que ser repartido por todos, porque de acordo com os pilares administrativos que criaram instrumentos para que a democracia possa existir e ser uma realidade, e têm que ser ouvidas todas as vozes, e quanto ao assunto que se está a discutir, já foram apresentadas várias considerações por parte de todas as Bancadas.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que de acordo com a Lei em vigor, os municípios não poderão pagar este tipo de financiamentos sem Regulamento aprovado.-----

----- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que na sua opinião e nestes anos todos de poder local democrático, nomeadamente o de Vila Viçosa, pensa que não houve nenhuma força política eleita que apoiasse tanto as coletividades e instituições. Não foi só o candidato a Presidente da Câmara Municipal que reuniu com as Associações, foram também os candidatos a Presidente de Junta de Freguesia, à Assembleia Municipal e todos ouviram grandes preocupações em dois mil e treze, e sobre as grandes dificuldades nas coletividades em Vila Viçosa. Presentemente e devido à relação como Presidente de Junta de Freguesia com as instituições e com as coletividades, pensa ser uma mais-valia que pelo menos da parte da Junta de Freguesia só houve a rejeição de uma candidatura porque não estava de acordo com o estipulado no Regulamento, e neste momento pode-se dizer que os contributos através de prestação de serviços de pessoal a essas instituições. Em relação ao Executivo da Junta de Freguesia pensa ser mais importante o leite, o pão, do que ter por exemplo música, ou seja 45% do orçamento da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu em dois mil e quinze foram para a ação social e já foram ajudadas dezasseis famílias, em situações como a que vive atualmente o País. Irá votar favoravelmente porque assim as instituições e associações ficarão inibidas de receber qualquer verba até abril.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que na sua opinião pensa que todos têm que assumir as suas responsabilidades, e nunca viu nesta Assembleia Municipal e



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

noutras, Regulamentos a serem aprovados anualmente. Porque é que este Regulamento tinha sido alterado, para chamar à atenção de responsabilidades de quem o fez. Porque é que vem e volta todos os anos a esta Assembleia Municipal para sofrer uma alteração, porque o Executivo da CDU, incluiu neste Regulamento o artigo 10.º, em que estabelece tetos e estabelece referências a anos anteriores. E a proposta que o PS fez relativamente a este artigo à forma como os apoios podem ser concedidos às associações e não prejudicava cada uma das associações e não havia a necessidade de este Regulamento todos os anos sem ser alterado. Tem algumas dúvidas quanto ao artigo 10.º, n.º 2, em a Câmara Municipal é a única a saber estes números e critérios de avaliação das candidaturas. Também quanto ao artigo 14.º, o orçamento está aprovado portanto a dotação está aprovada o que pode levar da não avaliação das candidaturas. O Executivo da CDU é o primeiro responsável pela alteração deste artigo ter de vir a esta Assembleia Municipal ser alterado todos os anos, e não a Oposição Negativa como foi acusada.---

---- O Presidente da Mesa solicitou relação de todos os pagamentos feitos pelo anterior Executivo, à luz do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa em vigor nessa data, e também toda a documentação relativa ao processo do Centro Escolar.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Carvalho manifestou a sua solidariedade na declaração prévia de voto, nomeadamente quando afirmou que vota por si, que ele também decidirá por si próprio e votará contra.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que quando existem declarações de voto vencido não intervém sobre as mesmas, mas o que foi feito foi uma declaração prévia de voto, que é um termo que não existe e foi mais para dar direito de resposta à mesma. E sobre esse tipo de intervenção, e relacionado com ela que utilizou a palavra coação, no momento em que foi dito pelo Presidente da Mesa, se o documento não fosse aprovado, as Associações não iriam receber um tostão, afirmação que mete em dúvida, porque a legislação em vigor e os pareceres jurídicos nada dizem sobre a ausência da alteração a um Regulamento aprovada se não conta o anterior, pois também é uma hipótese a considerar. Acrescentou que



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

poderá haver uma Reunião para a semana, pois estará disponível para estar presente. Portanto está nas mãos do Presidente da Mesa se a proposta não passar e do Executivo de tratar a proposta devidamente de forma que possa ser aprovada.-----

---- O Presidente da Mesa em resposta questionou se o período de discussão pública era ignorado.-----

---- Pelas 23h30m o Deputado Municipal Francisco Carvalho ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que se falou muito em nome das Associações, dos seus interesses, e tem dúvidas das pessoas que o fazem de uma maneira geral, uma vez que não tem conhecimento que sejam mandatados pelas mesmas para o fazerem. Tem conhecimento de que a Câmara Municipal negociou, aprovou e celebrou protocolos de colaboração com a maioria das Associações, e é um sinal de que a relação entre as mesmas é boa. Em todas as Reuniões da Câmara, todas as Associações, Instituições do Concelho que solicitam empréstimos de palco, equipamentos, materiais, todas, são cedidos sem qualquer tipo de discriminação. Tendo em conta estes dados objetivos, existem por parte das Associações/Instituições um nível alto de satisfação na sua relação com a Câmara Municipal.-----

---- Pelas 23h34m o Deputado Municipal Francisco Carvalho regressou à Sessão.-----

---- (Cont.) Se fosse questionado às Associações se estavam mais satisfeitas com o que se passou no mandato anterior ou no mandato atual, fazendo referência que no mandato anterior as candidaturas eram metidas na gaveta, aquelas que aprovavam não pagavam, e no mandato atual não há não que proíba que as Alterações ao Regulamento sejam aprovadas, e até pensa que é positiva tendo em conta a conjuntura económica em que a Câmara Municipal se situa. Se as Associações refletissem bem, e tal como foi referido pelo Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu e Bencatel, o que se encontrou no período eleitoral em dois mil e treze, foram muitas Associações à beira da rotura devido às promessas feitas por parte da Câmara Municipal e aquilo que foi dito na altura, foi que se iria tentar resolver a situação, como veio a acontecer neste mandato, ao contrário do que aconteceu no mandato



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

anterior, ou seja as Associações deveria preferir o mandato atual.-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou reprová-lo por maioria, com 10 (dez) votos a contra dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Luís Silva, Ângelo Consolado, e Francisco Carvalho e 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, a Alteração ao Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, conforme o Projeto publicado no Aviso n.º 12664/2015, em Diário da República, II Série, n.º 212, de vinte e nove de outubro de dois mil e quinze (Edital n.º 53/2015 da Câmara Municipal de Vila Viçosa).--

---- Pelas 23h35m e terminada a votação do Ponto 5, o Presidente da Mesa propôs um breve intervalo.-----

---- Pelas 23h50m o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos propondo o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- Posta a votação, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Luís Silva, Ângelo Consolado, José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, e com 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, o prolongamento dos trabalhos da Sessão após as 00h00.-----

---- 6.º PONTO – INSTRUMENTO PRÓPRIO DE REABILITAÇÃO URBANA (IPRU) – APROVAÇÃO;-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **"2.º Ponto – Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana (IPRU);**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), para divulgar publicamente o resultado do período de discussão pública e enviar à Assembleia Municipal, a versão final do IPRU para aprovação.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade."-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 6.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que gostaria de ter tido acesso aos documentos para consulta, nem que fosse por suporte digital, porque assim não poderá votar conscientemente.-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que poderia ter solicitado a documentação sobre a matéria em questão, quando recebeu a ordem de trabalhos para esta Sessão, propondo seguidamente um intervalo de dez minutos para a sua consulta.-----

---- O Deputado Municipal António Jardim respondeu que em dez minutos não seria possível analisar o documento para uma votação em consciência.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou o significado da anotação da data referida no documento (27.01.2016).-----

---- O Presidente da Mesa respondeu que era a data do término da discussão pública.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado solicitou esclarecimentos ao Presidente da Câmara Municipal, porque pensa que é um instrumento muito importante para o Concelho, e como não tinha conhecimento suficiente, não sabia ao certo como iria votar.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim sugeriu à Mesa e ao Presidente da



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Câmara Municipal, para que o Arquiteto Vitor Ramos que está presente na Sessão fizesse uma síntese do assunto.-----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que de facto o documento em questão é um instrumento importante para o desenvolvimento do Concelho, nomeadamente para a regeneração urbana. Na sua opinião, em termos políticos reiterou a sua importância deste processo porque irá permitir a captação de investimento no prazo de quinze anos, que no fundo é um plano estratégico na reabilitação urbana, e que permitirá um investimento na ordem dos 18.500.000,00€ (dezoito milhões e quinhentos mil euros). O PARU prevê um investimento em cerca de 6.600.000,00€ (seis milhões e seiscentos mil euros), sendo que foi aprovada uma reabilitação urbana sistemática, e que anteriormente a ORU na área da ARU (144 hectares), porque vincula o público e o privado, em que prevê um investimento público de cerca de 3.900.000,00€ (três milhões e novecentos mil euros) e privado cerca de 2.700.000,00€ (dois milhões e setecentos mil euros). Valores importantes de investimento com a candidatura apresentada no passado dia dezanove, e na sua opinião a Assembleia deveria aprovar este tipo de instrumento. No entanto para mais esclarecimentos, o Presidente da Mesa poderá dar a palavra ao Arquiteto Vitor Ramos que se encontra presente na Sessão para prestar os devidos esclarecimentos técnicos.-----

---- O Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou em que modos em que funciona este tipo de investimento previsto, nomeadamente nas verbas avultadas apresentadas.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que existem várias modalidades, sendo que o investimento público são as candidaturas ao quadro comunitário, ou seja, têm o financiamento do quadro comunitário do Portugal 2020, e que poderá haver parcerias público-privadas. E o investimento privado será feito com recurso a empréstimos bancários com juros bonificados, não há fundos perdidos para os privados, ou seja é feito com recurso à banca com programas próprios. E ainda os incentivos que já foram fixados por esta Assembleia Municipal quando aprovou a ARU através de isenções e taxas fixadas.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- No uso da palavra o Deputado Ângelo Consolado questionou acerca do prazo indicado no Edital sobre os prédios em ruínas/devolutos, que a ser ver foi dado um prazo muito curto, para as pessoas pudessem apresentar a sua inscrição.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que o prazo dado era meramente indicativo, para aferir o interesse dos particulares na adesão a este processo, ou seja na segurança a Fundação da Casa de Bragança está interessada em apresentar uma candidatura para financiamento no âmbito da regeneração urbana, para os espaços envolventes ao Castelo, no valor de 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros), comprometendo-se a auxiliar a Câmara Municipal nas despesas com este processo. Quanto aos particulares, serão analisados pelos Serviços da Câmara Municipal e em devido tempo serão marcadas reuniões com os mesmos para prestar esclarecimentos, ou seja prazo não é impeditivo para que de futuro possam a vir demonstrar o seu interesse.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se não haveria interesse por parte da Câmara Municipal e dos próprios Munícipes, de se realizar uma Sessão de divulgação para que se pudesse de facto dar a conhecer este instrumento facilitador, para recuperação de algumas casas, e no sentido de sensibilizar as pessoas. Este instrumento deveria ser aproveitado pelo Município e pelas pessoas, porque o interesse é comum.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal concordou com a questão e acrescentou que em momento próprio e com dados objetivos (linhas de financiamento, empréstimos) e visto que os prazos que foram dados foram meramente indicativos, para os particulares demonstrarem o seu interesse, e quando chegar a fase das candidaturas, os particulares terão que ser devidamente esclarecidos quanto ao processo.-----

---- O Presidente da Mesa solicitou ao Arquiteto Vitor Ramos para que o mesmo prestasse os devidos esclarecimentos a nível técnico de acordo com o sugerido.-----

---- No uso da palavra o Arquito Vitor Ramos iniciou por dizer que este instrumento próprio, é uma figura que se assemelha a um plano, mas não é um plano, mas que em termos de aprovação tem as mesmas regras que os planos têm, ou seja esteve em discussão pública, foi aprovado pela





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Câmara Municipal e resta ser submetido a esta Assembleia para aprovação. Para além de outros Planos que já se encontram em fase avançada, dentro do Centro Histórico, como é o Plano de Salvaguarda, neste caso concreto deste instrumento tem associado a si também um programa estratégico que planifica uma quantidade de operações que o Município pretende fazer nos seus edifícios municipais, como também em espaços públicos, dando também oportunidade aos particulares de submeterem a sua candidatura, que em termos de intenção, a mesma foi demonstrada através do Edital já ali referido, que foi para que os munícipes pudessem demonstrar a sua intenção em reabilitar as suas casas e imóveis. A candidatura vem primeiro porque o instrumento próprio existe, porque anteriormente já existia uma ARU aprovada e publicada em Diário da República, com parecer do IRU que não é vinculativo mas que vai delinear todas as estratégias daquilo que é de facto este instrumento para os próprios particulares participarem através de candidatura e assim o fizeram com esta intenção demonstrada através de umas fichas que foram colocadas à disposição, a fim de a Câmara Municipal ter uma visão global de quem poderia vir a candidatar-se. Essa candidatura será feita após a candidatura da Câmara Municipal, que foi a primeira e foi submetida no dia 19 com sucesso, e atualmente aguarda-se a sua finalização. Em termos de instrumento próprio é idêntico a um plano, em que a ARU está contida nele e que abrange mais do que o perímetro da zona histórica, e entretanto também foi aprovada uma ORU que são operações de reabilitação, e nela está contida o que é a vontade da Câmara Municipal e do que os particulares virem a candidatar-se. O Município de Vila Viçosa, foi um dos primeiros Concelhos a ter uma ARU aprovada e publicada, e com isso pôde ser submetido este instrumento próprio que no fundo, porque sem a aprovação da ARU não teria sido possível a sua criação. O Plano de Salvaguarda está numa fase avançada, no entanto ainda não está concluída para aprovação e publicação, e então esta figura que a Lei prevê, foi mais célere para que dentro deste quadro comunitário do Portugal 2020 a Câmara Municipal pudesse ter as “portas abertas” como é no caso do PARU, que é um plano de várias ações e com um “bolo financeiro” para reabilitação de edifícios da Câmara Municipal bem como de espaços públicos e outro “bolo” para os particulares para poderem ver os seus prédios reabilitados.-----



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

---- No uso da palavra o Deputado Ângelo Consolado questionou se as freguesias rurais estão fora deste instrumento pois as mesmas não fazem parte da ARU.-----

---- O Arquiteto Vitor Ramos respondeu que neste caso as freguesias rurais estão fora do âmbito desta ARU, pelo que não poderão usufruir deste instrumento para recuperação de edifícios.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim agradeceu a informação prestada pelo Arquiteto Vitor Ramos. Questionou ainda o Presidente da Câmara Municipal qual era o valor que ficava dos 18.000.000,00€ (dezoito milhões de euros) referenciados, para a parte do privados, nomeadamente no PARU dentro da ARU.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que já tinha respondido a essa questão no entanto reiterou que para o investimento público seria de 3.932.823,00€ (três milhões, novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três euros) e para o investimento privado 2.728.754,00€ (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro euros), totaliza até 2020 o montante de 6.061.577,00€ (seis milhões, sessenta e um, quinhentos e setenta e sete euros), ou seja dentro deste IPRU que é o que está em causa, e só pode ser aprovada mediante a elaboração e aprovação deste plano de ação na primeira fase deste instrumento próprio durante quinze anos, sendo 550.000,00€ (quinhentos e cinquenta mil euros) para a Fundação da Casa de Bragança. A ORU contempla duas unidades de intervenção que é a da zona do Castelo e da zona dos Capuchos (Outeiro do Ficalho) e ainda futuramente da Pedreira da Gradinha para reconversão em espaço público (com um investimento em cerca de 783.069,00€ (setecentos e oitenta e três mil e sessenta e nove euros).-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim agradeceu a informação prestada pelo Presidente da Câmara Municipal, e congratulou a iniciativa.-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação da versão final do IPRU – Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa.--

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Luís Silva, Ângelo Consolado, José



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, com 1 (uma) abstenção do Deputado Municipal Francisco Carvalho, aprovar a versão final do IPRU – Instrumento Próprio de Reabilitação Urbana de Vila Viçosa.-----

---- 7.º PONTO – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2016 – NOMEAÇÃO;-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

----“8.º Ponto – Parecer prévios vinculativos;-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 17), para aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços para “Certificação Legal de Contas para o ano de 2016”, de acordo com a informação n.º 243 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF) e enviar à Assembleia Municipal.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com quatro (4) votos a favor dos Vereadores Tânia Courela, Ana Rocha, Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 7.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado informou que a Bancada do PS iria votar contra a renovação do contrato de prestação de serviços com Vitor Luís Santos Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, porque aquando da apresentação do primeiro Relatório do primeiro semestre por esta entidade, já tinha referido a sua opinião que o relatório estava muito aquém daquele que seria desejável. Não porque sejam especialistas nessa matéria



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

mas porque tiveram oportunidade de ter nas mãos um relatório que de facto era bastante esclarecedor, e aquilo que tiveram após a apresentação do primeiro relatório apresentado nesta Assembleia Municipal, constataram que estava bastante incompleto, apresentava apenas aquilo que são os quadros financeiros, não falando nos balanços e demonstrações de resultados e outros, mas sem especificar, comentar, recomendar algo a cada uma das rubricas e das respetivas contas apresentadas, comparado com o que tiveram na sua posse que era bastante completo, e que referia de facto a identificação de todas as contas de balanço e de demonstração de resultados todas elas bem especificadas, quanto à execução orçamental que é de extrema importância sendo identificadas algumas problemáticas, fez recomendações ou seja explicou a esta Assembleia Municipal, aquilo que de facto estava a acontecer em termos financeiros num determinado semestre na Câmara Municipal, factos esses que não conseguiram ver com este segundo relatório já ali apresentado por um revisor diferente, e são essas as razões pelas quais a Bancada do PS irá votar contra a esta proposta, pelo que apresentou uma proposta alternativa: "Que não seja feita esta renovação e que se volte a consultar novamente pelo menos dois ROC, uma vez que a legislação diz que a Assembleia Municipal se deve pronunciar de entre aquele que se adegue mais à situação".-----

--- O Presidente da Mesa alertou a Deputada Municipal Anabela Consolado que a Bancada do PS apenas poderá fazer uma recomendação, e não uma proposta, porque a mesma é da competência da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim questionou quais foram os critérios na escolha do ROC, porque do que pesquisou outras Câmaras Municipais, as mesmas fizeram este tipo de contrato através de ajuste direto, convidando três empresas escolhendo uma proposta para o Executivo e a Assembleia municipal pudesse deliberar com base nos critérios de escolha. Terminou por referir que esta empresa não lhes dá a confiança precisa tendo em conta o último relatório apresentado, e por essa razão a Bancada do MUC irá votar contra esta proposta.-----

--- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

--- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que há três anos atrás a Lei



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

impôs às Câmaras Municipais, a contratação de um Revisor Oficial de Contas, e na altura a pessoa que se conhecia e que tinha prestado alguns serviços no âmbito da EDC Mármore, e era do seu conhecimento pessoal que a Dr.<sup>a</sup> Maria do Rosário com a Sociedade Rosário Graça e Associados, SROC Lda., consultada essa Sociedade foi apresentada pela mesma, um orçamento de 8.500,00€ (oito mil e quinhentos euros) + IVA, e como era a primeira vez que a Câmara Municipal iria ter um ROC e não tinha mais dados de referência, a Câmara Municipal bem como a Assembleia Municipal aprovaram a contratação desse serviço. No ano passado, um outro ROC apresentou uma proposta à Câmara Municipal uma proposta de 4.740,00€ (quatro mil setecentos e quarenta euros) pelo mesmo tipo de serviço, praticamente metade do montante proposto pela anterior ROC, ora a Câmara Municipal se pode ter o mesmo serviço de creditar e desenvolver essa atividade, o valor mais baixo tornou-se um critério de peso na sua escolha. Portanto a sua escolha será a do valor mais baixo e votará sempre neste critério.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado questionou se os valores apresentados nas duas propostas são ou não com IVA incluídos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que os valores referidos são sem IVA incluído, porque a proposta da anterior ROC com IVA incluído foi de 10.455,00€ (dez mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros), ou seja a proposta deste ROC é menos de metade da outra.-----

---- Continuando o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que de facto o valor é menos de metade, de um documento apresentado por uma empresa e por outra. No entanto a questão também poderá estar se o documento for interpretado no sentido de poder beneficiar a Câmara Municipal no seu funcionamento e nas suas aplicações, o fator preço não será o mais importante. Mas se for considerado na perspetiva de meramente de auditar, sem dar uma recomendação, sem dar uma indicação à Câmara Municipal para melhoramento dos seus serviços, claro que o preço será um critério importante. Mas daquilo que foi a perceção dos documentos apresentados, por um ROC e por outro, verificou-se que no primeiro tinha uma série de recomendações e de melhoramentos que a Câmara Municipal podia aplicar e o outro não. Concluiu referindo que o fator valor é importante, no entanto há ponderar a utilização eficaz do



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

documento.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que quando se faz menção ao relatório, tem que se ter em consideração, que este ROC ainda não apresentou o relatório final, e só depois de o apresentar com o exercício do ano de dois mil e quinze, é que se poderá aferir e fazer comparações definitivas.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado referiu que não existem relatórios intermédios nem finais, existem sim relatórios semestrais de acordo com a legislação em vigor.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que quando referiu ser relatório final era o relatório referente ao segundo semestre que irá retratar os valores finais do ano de dois mil e quinze.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que quanto ao critério de valores dava razão ao Presidente da Câmara Municipal, no entanto questionou se foram convidadas mais empresas, se houve mais propostas, ou se teve como base o valor anterior apresentado pela ROC sem ter sido questionado se a sua proposta era do mesmo montante. A sua questão prendeu-se daquilo que a Câmara Municipal não deliberou em Reunião de Câmara, de acordo com a adjudicação direta, ou seja convidar três empresas e escolher aquela mais adequada ao serviço, o que não chegou a acontecer.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que uma vez que o valor para a contratação foi feita através de adjudicação por ajuste direto simplificado, não foi necessário consultar a outros fornecedores, pois a Lei é clara quanto ao ajuste direto simplificado.-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação aprovação da nomeação do Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela certificação legal de contas para o ano de 2016.-----

---- A Assembleia Municipal, deliberou reprovado por maioria, com 10 (dez) votos contra dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Luís Silva, Ângelo Consolado, e



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Francisco Carvalho, e com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Milla, a nomeação do Auditor Externo do Município de Vila Viçosa, responsável pela certificação legal de contas para o ano de 2016, proposto pelo Órgão Executivo.-----

----Pelas 00h30m o Deputado Municipal Ângelo Consolado ausentou-se da Sessão.-----

---- O Presidente da Mesa proferiu uma Declaração de Voto Vencido, que se transcreve na íntegra: *"Votei a favor desta nomeação do ROC, uma vez que é imposição legal que os municípios assim o tenham, e a desculpa que foi aqui ao longo da discussão deste ponto evocada por todos os membros que votaram contra é um ponto assente. E digo isto porquê. Eu ando nisto há pouco tempo, sou um novato, realmente estou aqui há dois anos, e realmente entendo que na política deve haver uma posição proactiva, e não vejo aqui por parte dos Vereadores da Oposição uma única proposta de um ROC, e poderiam tê-la apresentado, poderiam ter levado à Câmara Municipal uma proposta de um ROC alternativo para que pudesse ter sido discutida, e não tendo esse cuidado, e nem sequer tiveram isso como possível ideia a fornecer. E agora votaram contra só porque havia um. Enfim! Tenho dito"*.-----

---- Pelas 00h35m o Deputado Ângelo Consolado regressou à Sessão.-----

---- **8.º PONTO – MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2016.**-----

---- Da Câmara Municipal foi presente uma certidão da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcreve na íntegra:-----

---- **"10.º Ponto – Mapa de Pessoal - 2016;** -----

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Vereadora Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.27), para tomar conhecimento do parecer jurídico, da Dr.ª Luísa Quitério, relativamente à deliberação da Assembleia Municipal sobre o Mapa de Pessoal/2016; aprovar o Mapa de



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Pessoal para 2016 e enviar à Assembleia Municipal para aprovação. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com dois (2) votos a favor da Vereadora Ana Rocha e do Presidente da Câmara Municipal, uma (1) abstenção da Vereadora Tânia Courela e um (1) voto contra do Vereador Inácio Esperança. -----

---- O Vereador Inácio Esperança emitiu a seguinte declaração de voto vencido: *"Certamente, este parecer da Dr.ª Luísa Quitério tem em conta uma má informação da parte de quem pede o parecer, porque o MUC sempre pretendeu que a Câmara não contrate um advogado, quando já tem dois e um informático, quando já tem quatro. O que se pretendia era que contratasse pessoal que não tem e que a Câmara Municipal continua a gastar muito dinheiro a contratar esses serviços. Por isso, o que se pretendia não era um aumento, mas sim, manter a despesa com outros técnicos que fazem mais falta à Câmara".* -----

----- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 8.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a proposta apresentada é igual à anterior, ou seja não foi aceite a sugestão feita pela Assembleia Municipal, e em relação a este assunto a Bancada do MUC continua com a mesma pretensão, ou seja o Município de Vila Viçosa precisa de um técnico de categoria seis ligado à eletrotecnia ou à eletricidade assim como precisa de eletricistas, e nada disto altera o mapa de pessoal, basta a Câmara Municipal colocar as pessoas, porque a falta de um técnico responsável em Vila Viçosa, faz com que se realizem obras incoerentes e com inconformidades muito graves, também tal como se pode verificar no muro junto ao Museu Agrícola, antiga Estação da CP, que tem dois cabos, um de iluminação pública e outro de consumo normal de 380 volts, e esse cabo que deveria ser devidamente protegido com areia, com as respetivas medidas e com uma fita indicadora da EDP de eletricidade. A passagem do muro deveria ter um tubo e não tem, o cabo encontra-se no meio de pedra mármore e passa a parede chumbado no cimento, significando isto que é pertinente a sua pretensão, ou seja o Município de Vila Viçosa nestas obras está a agir em inconformidades de





**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

acordo com as normas legais de eletricidade, pelo que a Bancada do MUC mantém a mesma sugestão no sentido de Câmara Municipal colocar um técnico superior eletrotécnico, bem como eletricitas.-----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação aprovação o Mapa de Pessoal para o ano 2016.-----

---- Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou reprová-lo por maioria, com 10 (dez) votos contra dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Luís Silva, Ângelo Consolado, e Francisco Carvalho, e com 9 (nove) votos a favor dos Deputados Municipais José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila, o Mapa de Pessoal para o ano 2016, de acordo com a proposta da Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

---- **9.º PONTO – CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E SÃO BARTOLOMEU, PARDAIS, BENCATEL E CILADAS;**-----

---- Da Câmara Municipal foram apresentadas para este Ponto as seguintes Certidões da minuta da Ata referente à Reunião Ordinária de Câmara Municipal de Vila Viçosa, ocorrida no dia onze de fevereiro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, e se transcrevem na íntegra:-----

---- **“12º Ponto – Contratos de Delegação de Competências – Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;**-----

Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 22), para aprovar a realização de **Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e S. Bartolomeu** para o ano de 2016; delegar poderes no Presidente da Câmara



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Municipal para outorga do referido Contrato e enviar à Assembleia Municipal para autorização.---

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **“12º Ponto – Contratos de Delegação de Competências – Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 23), para aprovar a realização de **Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais** para o ano de 2016; delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido Contrato e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- **12º Ponto – Contratos de Delegação de Competências – Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc. 24), para aprovar a realização de **Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Bencatel** para o ano de 2016; delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido Contrato e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

----**“12º Ponto – Contratos de Delegação de Competências – Câmara Municipal/Juntas de Freguesia;**-----

- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal e pelos Vereadores Luís Nascimento e Ana Rocha, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

documentos da presente Ata (Doc. 25), para aprovar a realização de **Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas** para o ano de 2016; delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido Contrato e enviar à Assembleia Municipal para autorização.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.”-----

---- Continuando o Presidente da Mesa deu início às intervenções dos Deputados Municipais inscritos para o Ponto 9.-----

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado informou que a Bancada do PS votaria favoravelmente quanto aos contratos de delegação de competências para as Juntas de Freguesia, se os Presidentes de Freguesia presentes, nada dissessem sobre este assunto, e não manifestassem o seu desagrado.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Francisco Ameixa referiu que em relação ao contrato da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, houve um aumento de situações no objeto do contrato, e com a disponibilidade de verbas por parte da Câmara Municipal, em que a Junta de Freguesia aprovou por unanimidade e na Assembleia de Freguesia foi aprovada por maioria com uma abstenção do PSD.-----

---- No uso da palavra o Deputado António Jardim congratulou o entendimento entre o Executivo e a Juntas de Freguesia do Concelho, e como tal a Bancada do MUC iria votar a favor.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado referiu que estes contratos de delegação de competências são de facto aquilo que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia entendem. Na sua opinião entende que estes protocolos não abonam a favor do que seria desejável, ou seja a independência das Juntas de Freguesia relativamente à Câmara Municipal, e com esta subjugação de valores que a Câmara Municipal impõe nas Juntas de Freguesia, não lhes permite ter autonomia na distribuição de verbas. Concluiu por informar que se irá abster porque na sua opinião deixa pouca autonomia às Juntas de Freguesia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Augusto Rosado referiu que os contratos que



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

que iriam ser aprovados, são de delegação de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia, que são iguais aos apresentados anteriormente. Na sua opinião o que era desejável era a autonomia mas a quase tudo o que se passa na sua Freguesia, porque neste momento as Juntas de Freguesia estão confinadas só a desenvolver a sua atividade em edifícios da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que era desejável que um governo que pegasse nisto tudo e que colocasse as Juntas de Freguesia a funcionar como deve ser, porque neste momento as Juntas de Freguesia estão limitadas a fazer um acordo em relação às competências que são da Câmara Municipal e aceitá-las a fim de ter alguma fora do que a Lei atual permite às Juntas de Freguesia.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal Ângelo Consolado respondeu que concorda inteiramente com o que foi dito, e não vê melhor oportunidade para fazer uma moção a fim de ser ouvida por este Governo atual é de esquerda, e provavelmente o Presidente de Junta de Freguesia terá nesta Assembleia Municipal, bem todos os ali presentes, a oportunidade de prepararem uma moção para se fazer chegar à Assembleia da República, porque provavelmente desta vez ela seja ouvida.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal José Andrade referiu que subscrevia o que tinha sido referido pelos outros Presidentes de Junta de Freguesia, pensa que este contrato de delegação de competências é bastante importante, apesar de ser mais trabalhoso para as Freguesias, no entanto eles como Presidentes de Junta de Freguesia é que sabem o que passam nas suas freguesias. -----

---- Não havendo mais intervenções para este Ponto, o Presidente da Mesa pôs a votação a Autorização da realização do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para as Juntas de Freguesia de Bencatel, Ciladas, Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu e Pardais para o ano de 2016, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga dos referidos Contratos.-----

--- **Posto a votação, a Assembleia Municipal, deliberou por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor dos Deputados Municipais Nelson Ramalho, Anabela Consolado, Diogo Ferreira, Maria da**



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

Conceição Rosa, Rute Pardal, António Jardim, Vitor Lopes, Luís Silva, José António Cardoso, Eugénio Neutel, Maria Teixeira, José Augusto Rosado, José Andrade, Francisco Ameixa, o Primeiro Secretário Guilherme Vicente, a Segunda Secretária Carmen Estorrica e o Presidente da Mesa Vitor Mila Ângelo Consolado, e com 2 (duas) abstenções dos Deputados Municipais Francisco Carvalho e Ângelo Consolado: -----

---- Autorizar a realização do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu para o ano de 2016, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido Contrato.-----

---- Autorizar a realização do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Pardais para o ano de 2016, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido Contrato.-----

---- Autorizar a realização do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Bencatel para o ano de 2016, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido Contrato.-----

---- Autorizar a realização do Contrato de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Vila Viçosa para a Junta de Freguesia de Ciladas para o ano de 2016, bem como delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para outorga do referido Contrato.-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA** -----

---- O Presidente da Mesa, por uma questão de eficácia, submeteu a votação a aprovação das deliberações, supra referenciadas e constantes da minuta da Ata.-----

---- Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**SEGUNDO MOMENTO DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

---- Seguidamente o Presidente da Mesa deu início ao Segundo Momento do Período de Intervenção ao Público, onde se verificou que na folha correspondente o registo do munícipe Joaquim Boquinhas sobre o 5.º Ponto da Ordem de Trabalhos.-----

---- No uso da palavra o munícipe Joaquim Boquinhas questionou quantas vezes foi utilizada a



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
*Um fórum importante da democracia*

Praça de Toiros pelas Associações do Concelho, porque do que tem conhecimento nenhuma solicitou. Reiterou tudo o que disse quanto ao voto contra por parte da oposição a este regulamento porque se as Associações do Concelho já estão em dificuldades e este Executivo tem feito um esforço enorme para pagar a tempo e horas como foi dito, assim ficaram mais asfixiadas pelo voto contra, e ficou perplexo porque é que quanto ao ponto 6 não se pode pagar metade do valor a um ROC, visto que a verba que se iria pagar ao outro ROC que seria o dobro. Questionou ainda como é que a Bancada do PS reivindicou assuntos relacionados com o Associativismo, quando tem em sua posse a Ata do mandato anterior, onde nenhum dos membros do anterior Executivo, se encontraram presentes naquela Reunião. -----

---- O Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

---- No uso da palavra o Presidente da Câmara Municipal referiu que do que tem conhecimento apenas uma Entidade solicitou a Praça de Toiros, a Rádio Campanário pela Festa dos Capuchos.---

---- No uso da palavra a Deputada Municipal Anabela Consolado e em nome da Bancada do PS referiu que não percebeu nada daquilo que foi dito acerca de uma Ata, bem como que não foi questionado nada mas sim feita campanha eleitoral.-----

---- No uso da palavra o Deputado Municipal António Jardim referiu que a Oposição é consciente, não é como foi referido na comparação dos valores do ROC, porque quem ouviu não se apercebeu de que a Câmara Municipal fez um acordo sem consultar outros, portanto não tem base de comparação. O que existe é um contrato anterior no montante de 10.500,00€ (dez mil e quinhentos euros) e que nem sequer foi contactada essa Sociedade para solicitar valores para este ano.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

Pela 01h00 o Presidente da Mesa deu por terminada a ordem de trabalhos declarando encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que vai ser assinada por si e pelos seus Secretários.-----

O Presidente da Mesa,

*Vitor Manuel Ventura Ribeiro*

O Primeiro Secretário,

*[Assinatura]*

A Segunda Secretária,

*Carla da Costa Silva Costa*

Recebi em  
01-03-16  
A.



— Documento nº 1 —

Página 1 de 2

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- LISTA DE PRESENÇAS -----

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA 2016

REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016

| NOME                                                                                                                              | ASSINATURA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| VITOR MANUEL VENTURA MILA – (CDU) <i>Presidente da Mesa</i>                                                                       |            |
| NELSON MIGUEL FILHO RAMALHO (PS)                                                                                                  |            |
| GUILHERME ACÁCIO JORGE VICENTE (CDU) <i>1º Secretário</i>                                                                         |            |
| ANTÓNIO INÁCIO BORRACHA JARDIM (MUC)                                                                                              |            |
| CARMEN DE JESUS SILVA ESTORRICA – (CDU) <i>2ª Secretária</i>                                                                      |            |
| ANABELA DA CONCEIÇÃO C. C. CONSOLADO (PS)                                                                                         |            |
| EUGÉNIO ANTÓNIO MARTINS NEUTEL (CDU)                                                                                              |            |
| ÂNGELO MANUEL PÉCURTO CONSOLADO (PSD)                                                                                             |            |
| VITOR MANUEL DA BÁRBARA LOPES (MUC)                                                                                               |            |
| DIOGO PASSINHAS QUERIDO FERREIRA (PS)                                                                                             |            |
| FRANCISCO DE JESUS PATAÇÃO CARVALHO (CDU)                                                                                         |            |
| MARIA ANTÓNIA CALADO TEIXEIRA (CDU)                                                                                               |            |
| MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE RAMOS ROSA (PS)                                                                                       |            |
| JOSÉ ANTÓNIO LOPES CARDOSO (CDU)                                                                                                  |            |
| LUÍS MIGUEL LOURINHO DA SILVA (MUC)                                                                                               |            |
| JOSÉ AUGUSTO MELRINHO ROSADO - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Bencatel</i>                                          |            |
| JOSÉ CARLOS GOMES ANDRADE - (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Ciladas</i>                                              |            |
| RUTE MARIA LOPES PARDAL – (PS) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Pardals</i>                                                 |            |
| FRANCISCO ANTÓNIO GONÇALVES AMEIXA – (CDU) <i>Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Conceição e São Bartolomeu</i> |            |



Handwritten signatures and text in the top right corner, including "Página 2 de 2" and a signature that appears to be "Café".

MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

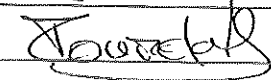
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Um fórum importante da democracia*

----- LISTA DE PRESENCAS DOS VEREADORES EM REGIME DE NÃO PERMANÊNCIA -----

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA 2016

REALIZADA NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016

| NOME                                  | ASSINATURA                                                                          |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA (MUC)  |  |
| TÂNIA DO CARMO PERICO DA COURELA (PS) |  |

Dec 1 -  
2/2



**Patrícia Bacalhau**

**De:** Ricardo Barros <mrobarros@gmail.com>  
**Enviado:** domingo, 21 de Fevereiro de 2016 18:37  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Re: Convocatória para a 1ª Sessão Ordinária da AMVV 2016 - 29-02-2016

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal,

Na sequência da convocatória enviada por V. Exa. para a Sessão da Assembleia Municipal que irá ter lugar no próximo dia 29 de Fevereiro, venho pelo presente solicitar a minha substituição nessa mesma Reunião.  
Tal facto prende-se com a minha total indisponibilidade para estar presente nessa mesma data e hora.

Com os melhores cumprimentos,

O membro da AM

Ricardo Rodrigues Osório de Barros

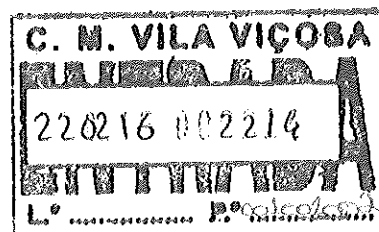
Em 19/02/2016 16:56, Assembleia CM Vila Viçosa <[assembleia@cm-vilaviciosa.pt](mailto:assembleia@cm-vilaviciosa.pt)> escreveu:  
Exm.º Senhor Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Boa tarde,

De acordo com o solicitado junto reencaminho em anexo a convocatória para a 1ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, a realizar no próximo dia 29 de fevereiro.  
Com os melhores cumprimentos,

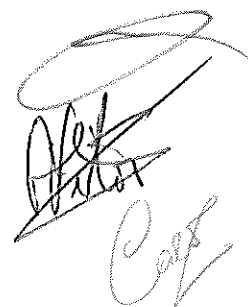
Vitor Mila, Dr.  
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

PROCEDE-SE À SUBSTITUIÇÃO PELO MEMBRO  
SEGUINTE.



Patrícia Bacalhau

**De:** Carlos Fontainhas <carlosf.arq@gmail.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2016 11:41  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** CARLOS FONTAINHAS | AMVV | 29 DE FEVEREIRO DE 2016  
**Anexos:** AMVV\_Carlos Fontainhas\_fevereiro\_2016.pdf



Sr.º Presidente da AMVV

Ver anexo, sff.

Agradeço que o presente email seja acusado.

Obrigado.

Com os meus cumprimentos

--

Carlos Fontainhas | Arquitecto | Tlm: 965333860 | [carlosf.arq@gmail.com](mailto:carlosf.arq@gmail.com)

--

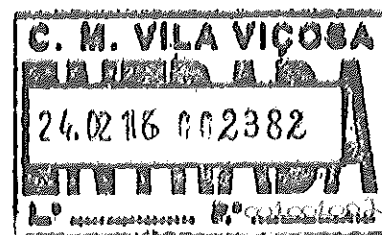
Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada.

Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

This message and any files herewith attached may contain confidential or privileged information.

If you receive this message in error, please notify us immediately and delete this message and any files attached without copying them in any way.

Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!



Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa

Handwritten signature and initials in the top right corner, including a large stylized 'C' and 'F'.

**Carlos Aldana Fontainhas**, vem, na qualidade de membro efetivo da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, tendo sido convocado para tomar parte na **primeira sessão ordinária** da AMVV de 2016, a realizar no dia **29 de fevereiro de 2016**, informar Vossa Excelência que não me será possível comparecer na sessão supracitada, por razões de ordem pessoal, pelo que requeiro que se proceda à minha substituição.

Com os meus cumprimentos.

Vila Viçosa, 24 de fevereiro de 2016

Handwritten signature of Carlos Aldana Fontainhas.

---

O membro da AMVV

**Patrícia Bacalhau**

**De:** Vitor Mila  
**Enviado:** segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016 09:12  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** FW: Justificação de falta

Bom dia Patrícia,

Junto envio o pedido de substituição e justificação de falta à Assembleia de hoje, do deputado António Galrito.

Proceda à convocatória do membro seguinte.

Cumprimentos,

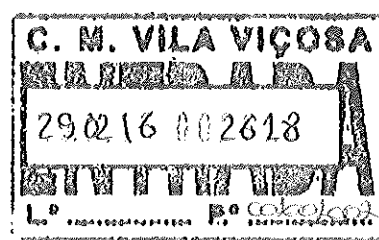
Vítor Mila  
Chefe de Gabinete  
GAP | Gabinete de Apoio à Presidência  
[vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt](mailto:vitor.mila@cm-vilaviciosa.pt)

-----Mensagem original-----

**De:** Miguel galrito [[mailto:m\\_galrito@hotmail.com](mailto:m_galrito@hotmail.com)]  
**Enviada:** domingo, 28 de Fevereiro de 2016 11:14  
**Para:** Vitor Mila  
**Assunto:** Justificação de falta

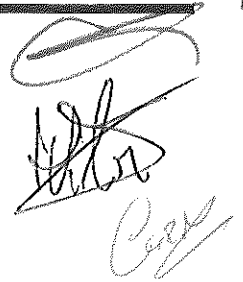
Por motivos profissionais não me é possível comparecer à 1a.sessão ordinária da Assembleia Municipal, pelo que solicito substituição por João Pedro Frade (M.U.C.).

Cumprimentos, bom fim de semana.



**Patrícia Bacalhau**

**De:** João Pedro Nepomuceno Frade <jfrade11@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016 11:11  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Re: Convocatória para a 1ª Sessão Ordinária da AMVV 2016



Bom dia.

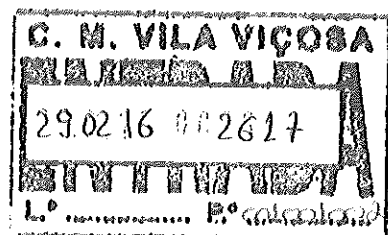
Conforme conversa telefónica com o Sr. Presidente da Assembleia Municipal, venho desta forma pedir a minha substituição para esta sessão da Assembleia Municipal pelo motivo de ter que acompanhar um familiar que se encontra em pós-operatório e não me encontrar em Vila Viçosa no momento da sessão.

Com os melhores cumprimentos

João Pedro Frade

Em 29/02/16, Assembleia CM Vila Viçosa <assembleia@cm-vilaviciosa.pt> escreveu:

- > Exm.º Senhor Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,
- >
- > Bom dia,
- > De acordo com a substituição solicitada no dia de 29 de fevereiro do
- > corrente, pelo membro desta Assembleia Municipal António Miguel Neves
- > Baptista Galrito, para a presença na Primeira Sessão Ordinária desta
- > Assembleia Municipal, a realizar na presente data, serve o presente
- > para convocar V/ Exa. para o preenchimento da respetiva vaga, nos
- > termos do n.º 1, do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro,
- > na sua atual redação.
- >
- > Assim, deverá V/ Exa. comparecer na Primeira Sessão Ordinária desta
- > Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 29 de fevereiro, pelas
- > 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.
- >
- > No caso de V/ Exa. não aceitar o preenchimento da respetiva vaga,
- > deverá comunicá-lo por escrito a este Órgão Deliberativo, no mais
- > curto prazo de tempo, a fim de se promover a convocatória do próximo membro.
- >
- > Vitor Mila, Dr.
- > Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa
- >
- >
- >



**Patrícia Bacalhau**

**De:** Quintino Canhão <qcanhao@gmail.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 29 de Fevereiro de 2016 15:06  
**Para:** Assembleia CM Vila Viçosa  
**Assunto:** Re: Convocatória para a 1ª Sessão Ordinária da AMVV 2016

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Em virtude de estar ausente em Lisboa por motivos de saúde da minha esposa e pela existência de contra tempos, não me será possível estar presente dia 29 de fevereiro de 2016, pelas 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.

Venho solicitar a Vs Ex<sup>a</sup> que seja substituído como deputado municipal da bancada do MUC, na próxima reunião da Assembleia Municipal de Vila Viçosa marcada para o referido dia 29 de Fevereiro de 2016 pelas 21h00.

Fico ao dispor de Vs Ex<sup>a</sup>.

Com os melhores cumprimentos.

*Quintino Antonio Calado Canhão*

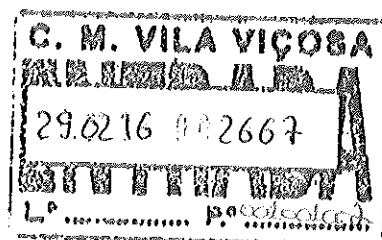
*Deputado Municipal MUC*

Este e-mail foi enviado a partir de um computador sem vírus protegido pela  
Avast,  
[www.avast.com](http://www.avast.com)

No dia 29 de fevereiro de 2016 às 12:30, Assembleia CM Vila Viçosa <[assembleia@cm-vilavicosas.pt](mailto:assembleia@cm-vilavicosas.pt)> escreveu:

Exm.<sup>a</sup> Membro da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Bom dia,



De acordo com a substituição solicitada no dia de 29 de fevereiro do corrente, pelo membro desta Assembleia Municipal João Pedro Nepomuceno Frade, para a presença na Primeira Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, na presente data, serve o presente para convocar V/ Exa. para o preenchimento da respetiva vaga, nos termos do n.º 1 do Artigo 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, deverá V/ Exa. comparecer na Primeira Sessão Ordinária desta Assembleia Municipal, a realizar no próximo dia 29 de fevereiro, pelas 21h00 no Salão Nobre, sito no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa.

No caso de V/ Exa. não aceitar o preenchimento da respetiva vaga, deverá comunicá-lo por escrito a este Órgão Deliberativo, no mais curto prazo de tempo, a fim de se promover a convocatória do próximo membro.

Nota : Junto anexos da Convocatória, Edital n.º 02/2016 da AMVV e Pontos da OT n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.

O Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa,

Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.



Documento N.º 7

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Um fórum importante da democracia*

**EDITAL N.º 02/2016**

-----PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA DE 2016 -----

----- DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2016 -----

---- VITOR MANUEL VENTURA MILA, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa: -----

---- FAZ PÚBLICO, no uso da competência que lhe confere a alínea b), do n.º 1, do Artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Artigo 27.º do mesmo diploma, e alínea b) do n.º 2, do Artigo 5.º do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, que se realizará a PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESTA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2016, no próximo dia 29 de fevereiro, pelas 21.00 horas, no Salão Nobre, sito nos Paços do Concelho em Vila Viçosa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---- 1.º PONTO - INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL;-----

---- 2.º PONTO - AMALENTEJO - ADESÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA;-----

---- 3.º PONTO - IX PRÉMIO DE PINTURA HENRIQUE POUSÃO 2016 - DESIGNAÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI; -----

---- 4.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE VILA VIÇOSA - APROVAÇÃO;-----

---- 5.º PONTO - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - APROVAÇÃO;-----

---- 6.º PONTO - INSTRUMENTO PRÓPRIO DE REABILITAÇÃO URBANA (IPRU) - APROVAÇÃO;-----

---- 7.º PONTO - CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS PARA O ANO DE 2016 - NOMEAÇÃO;-----

---- 8.º PONTO - MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2016;-----

---- 9.º PONTO - CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO e SÃO BARTOLOMEU, PARDAIS, BENCATEL E CILADAS;-----

---- Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

---- Vila Viçosa, dezanove de fevereiro de dois mil e dezasseis.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

*[Handwritten signature of Vitor Manuel Ventura Mila]*

(Vitor Manuel Ventura Mila, Dr.)



Exmo Sr. Presidente de Assembleia Municipal de V.V.

~~António~~ Capelo  
Capelo

A Banca do Partido Socialista sem  
presente solicitar uma relação dos processos judiciais  
iniciados pelo Município e seus representantes, nome-  
adamente, Sr. Presidente da Câmara, Vice-Presidente da  
Câmara e Vereadores, e que já tenham tido o  
seu término, desde o início do mandato.

Sem mais, a todo respeito:

~~António~~

— Documento nº 8 —

— Ponto 1 —

Ponto 1  
~~115~~  
Café

A Bancada do Partido Socialista, solicita  
através do Mesa, a Comissão Municipal  
de Vila Jigosa, cópia do processo  
disciplinar que foi instaurado o funcionário  
Antônio Casaco.

De

— Documento n.º 9 —



— Ponto 3 —

*[Handwritten signatures and initials]*

### Proposta

#### Ponto 3 – Prémio Henrique Pousão

A bancada do Partido Socialista propõe o Eng. Ricardo Barros para integrar, como representante da Assembleia Municipal, o júri do Prémio Henrique Pousão.

A Bancada do Partido Socialista

*[Handwritten signature]*

— Documento N.º 10 —